

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023.**

**Ementa:** Dispõe sobre a convocação de aprovados, em virtude da realização de Teste Seletivo efetuado pelo Município de Guaporema – Estado do Paraná e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVO:**

Art. 1º - Convocar os candidatos adiante nominados, aprovados em Teste Seletivo, realizado nos termos do Edital de Teste Seletivo n.º 001/2023, com o resultado final devidamente divulgado em conformidade com os Editais de Teste Seletivo n.º 001/2023-F e homologado através do Decreto n.º 3154/2023.

**NOME**  
**LAIS RIBEIRO DA SILVA**

**CARGO**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**VALESKA RODRIGUES MEDEIROS DA FRANCA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 2º - Os candidatos terão até o dia 25/08/2023, para comparecerem à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA, sito na Rua Pará n.º 86, para assumir o cargo para o qual foi habilitado através do já mencionado no Teste Seletivo.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão comparecer munido das documentações exigidas, de conhecimento do mesmo, através do Edital de Teste Seletivo.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, archive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Guaporema, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

**Gilberto Castiglioni**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

*Estado do Paraná*

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: [pmguaporema@uol.com.br](mailto:pmguaporema@uol.com.br)

---

## Documentos para Contratação junto a Prefeitura Municipal de Guaporema:

- ✓ Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse;
- ✓ Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestado por inspeção de saúde, de caráter eliminatório. Caso seja considerado inapto, não será admitido e perderá automaticamente a vaga;
- ✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ✓ Estar quite com o serviço militar, quando couber;
- ✓ Estar em gozo dos direitos políticos;
- ✓ Haver votado nas últimas eleições realizadas antes das inscrições ou ter justificado a ausência, quando for o caso;
- ✓ Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum;
- ✓ Fotocópia de documento que comprove a escolaridade, conforme requisito para o cargo;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF e do PIS/PASEP;
- ✓ Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado;
- ✓ CPF dos dependentes;
- ✓ Carteira de Vacinação dos filhos com idade de até 06 (seis) anos;
- ✓ 01 foto 3X4;
- ✓ Comprovante de Residência – Atualizado com menos de 60 dias;
- ✓ Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
- ✓ Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- ✓ Declaração de vacinação;
- ✓ Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- ✓ Apresentar Declaração de bens;
- ✓ DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- ✓ DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
- ✓ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA.